

Joanei Branco

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	Gemad
PROCESSO Nº. 7200 27	1

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		- 5	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO		-	
	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			ă.
8.				ă.
8.	SERVIÇO OU AQUISIÇÃO ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PRECOS, TERMO DE			
	SERVIÇO OÙ AQUISIÇÃO ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			S
9.	SERVIÇO OÙ AQUISIÇÃO ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO. NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
9.	SERVIÇO OÙ AQUISIÇÃO ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO. NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
9. 10. 11.	SERVIÇO OÙ AQUISIÇÃO ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO. NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Monthla

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Município

 Documento Nº
Documento Nº



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

N° 720024

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GR

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR IVANEI

FRANCO CASTRO (DIRETOR DO DEPART. DE TRÂNSITO, DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), DECRETO Nº

126/2021-GAB/PMPG. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA

RE	QI	JIS	SIC	ÃC
			- 3	(F) (17)((C)

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110501 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0052.2012.00 Manutenção das Ativdades da SEMAD
3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
82.971,00	68.671,00	14.300,00	500,00	68.171,00

Data	Venciment	to	
Data	Venciment	to	

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

José Maria Bessa de Oliveira

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

ESTADO DO AMAMA

refeitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL Processo nº 2011. 03944. 2022

Data. 20/07/2020

Hora de Entrada

Eu, Ivanei Franco Castro, portador de CPF. 686.467.712-53, RG. 4966738 PC PA, Decreto nº 126/2021-GAB/PMPG, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019, a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em Renavam nº 00473083612 Placa nº NEV6252 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos

P. deferimento

Ivanei Franco Castro

Dir. de Dep. de Trânsito

Dec. Nº 126/2021-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela SEMAD.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Redro Celso Monteiro Jordão

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Decreto nº 995/2022-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá Prefeitura Municipal de Porto Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÂMARA.

Em: 16/01/2019

Clavia Maria Lauret Firmini Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFÍN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único - Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior - SEMIN,



TREE SECTION AND A STATE OF THE PROPERTY OF THE REAL THE PROPERTY AND AREA OF THE RAIL OF THE PROPERTY AND AREA OF THE RAIL OF

EM: 29/81/2021

Pot

Chefe de Gabinete Dec. 001/2031-GAB/PMPG

ESTADO DO AMAPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 126/2021-GAB/PMPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Ivanei Franco Castro, no Cargo em Comissão de CDS-2 - Diretor do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

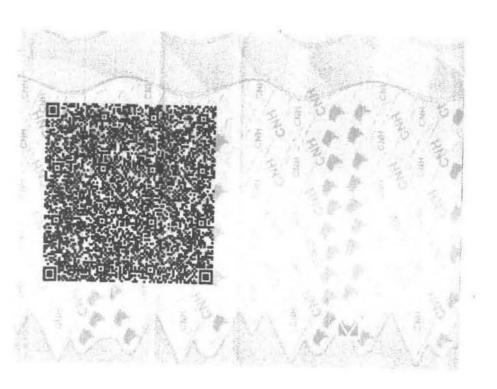
Art. 2º -- - Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal





PELO SEGURADO (R\$)

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

EXERCÍCIO

2022

2013

CÓDIGO RENAVAM

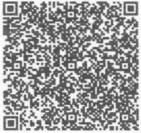
00473083612

PLACA NEV6252

ANO FABRICAÇÃO AND MODELO

2012

NÚMERO DO CRV



alide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05624577069

MARCA / MODELO / VERSÃO

'/GOLF 1.6 SPORTLINE

- ECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

NEV6252/AP

9BWAB41J1D4002793

CAT

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL.FID. ITAU ADMINISTRADORA CONS LTDA *

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

documento diretamente pelo seu celular. Baixe u aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e cenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode.

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital do CNH apare SNA emirado.
- Azertar a virido digital deste-Utenciamento (cat / Digital
 Compatible o licentalmento com são 5 possous
- indicar a primapal condutor
- · Neceber avisos de recali





CATEGORIA PARTICULAR	4			CAPACIDADE		
POTÊNCIA/CILINDRADA	\ .			PESO E	BRUTO TOTAL	
104CV/1598				1.7	3	
MOTOR		10	MT	EIXOS	LOTAÇÃO	
CCRN41831		1:	2.13	2	05P	
CARROCERIA						
NãO APLICA	VEL					
LOCAL			CPF/CN	467.712 DATA	-53	
MACAPA AP				24/	02/2022	
DADOS DO SEGURO CAT. TARIF	DPVAT	DIGITALMENTE	PAGAM		PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRI	OAO	CUSTO DO		CUSTO EFET	rivo	
FUNDO NACIONAL DE	SAUDE (R\$)	BILHETE (RS)	DO SEGURO	(RS)	
*		*		*		
REPASSE OBRIGATÓRI	OAO	VALOR DO I	OF (R\$)	VALOR TOT	AL A SER PAGE	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

DEPARTAMENTO NACIONAL DE

TRÂNSITO (R\$)



Ruxe agora a Carteira Digital de Tránsilo - CDT nas lojas Google Play ou App Storo a tamba na palme de cua mão Indos os documentos para você conditoir seu veicalo com tranquilidado e segurança?



Nº DA NOTA FISCAL: 115/15/6

SEU CODIGO

0110893-0

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 25 DE AHRIL DE 2002.

R. BELO HORIZONTE 530 CEP: 68.997-800 - PORTO GRANDI ROT: 313-017.13-03-020500 SEQ. CONTA MES VENOMENTO

TOT, NWH FATUR.

TOTAL A DAMAGE (BS)

01/2022 LEITURA ATUAL 91/92/2922 DATAS

LEITURA ANTERIOR 22/12/2021 30
PRÓXIMO MÉS 18/92/2022
10/01/2022 21/01/2022 0145

21/81/2822

243 196 44 DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF

NÚMERO DA UC CLASSIFICAÇÃO MEDIDOR (ES)

CPF: 0003160987221

0110893-0 RESTDENCIAL

132919354 RIFASICA

LEIT. ATUAL :

ı

27841 LEIT, ANT. 27598 CONSTANTE: 1,000 APURADA RESIDUO

MÉDIO : FATURADO : 723

CONSUMO 243 A R\$ 0 /24480 CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP) ADICTONAL BANDEIRA VERMELHA =

243

176.04 20,40

10,34

TARIFA SEM TRIBUTOS:

0 A 243 0,582410

MENSAGENS IMPORTANTES



ESTADO DO AMAPA MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro. CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA. brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2ª VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 -B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os precos da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo ... com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

1, DO OBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata. se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FEÑI

CNP.J/MF: 05.527.887/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com DADOS BANCARIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÂVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diárfos	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3,680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

*	Processo Geral nº
	Assunto:
d)	A3301110
*	Data do Andamento/
5.	bala do Alidamenio
Folha de despacho	
Ris.	
	#1 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21
	Ar Ori ande
	112/18 Dr. 60, 805
97 k	1026 12 10 120 pg.
ş	
	#
	×
3	
2	
и	
7.98	

PODER EXECUTIVO

34925206/0001-44 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 20/07/2022

Page 1

Entid. Ficha	CLoc F.R.	Func/Prog C.A.	Carole III	Especificação ção C.A.	Dotac Inicial Empenhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Tiona	r.ax.	O.A.	Descri	çao o.n.	Saldo Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHA	s or	ÇAMENT	ÁRIAS	5				
22		PREFE	TURA	MUNICIPAL PORTO GRANDE				
11		PODER	EXECU	JTIVO				
11 05		SEC.M	JNIC DE	ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				
110501		Secreta	ria Munic	cipal de Administração				
04				nistração				
04		0052		inistração Geral stão e Apoio Administrativo Geral				
04		0052 2012	0000	Manutenção das Ativdades da SEMA	D			
053		3.3.90.9	3.00 IND	ENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.971,00	60.000.00	0,00	82.971,00
	0.1.500			ursos Proprios do Municipio	15.300,00			67.671,00
		500 74676	1999000		0,00			67.671,00
TOTAL	ORÇAN	MENTARIO			22.971,00	60.000,00	0,00	82.971,00
					15.300,00			67.671,00
					0,00			67.671,00
TOTAL	CERN	1			22.971,00	60.000,00	0,00	82.971,00
TOTAL	GERAL				15.300,00			67.671,00
					0,00			67.671,00





PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

A	OT	'A	n	E	M	D	E	A	L	N A	
/W 9	U 11 .	\boldsymbol{A}			71				П	76	•

OR - Ordinario

720024

Pedro Celso Monteiro Jordão cretário Municipal de Administração / 2022

20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: DATA NOTA DE EMPENHO Nº 720024 FICHA: 53 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE NOME: 34.925.206/0001-44 cópigo: 171 PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE ENDERECO: n Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Correntes) 001 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 11 PODER EXECUTIVO Secretaria Municipal de Administração 11 05 01 3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 04.122.0052.2012.0000 Manutenção das Ativdades da SEMAD DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 500,00 82 971.00 14 300 00 68.171,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 500.00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR IVANEI FRANCO CASTRO (DIRETOR DO DEPART. DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), DECRETO Nº 126/2021-GAB/PMPG. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº475/2019/PMPG.REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. ITEM CÓDIGO DESCR. QTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL 069.003.001 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO UND 500,00 500,00 500.00 SOMA EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO 1995/2022-PMPG

José Maria Bessa de Oliveir. Prefeito Mun Porto Grande CPF 260 632 802-78

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND						NOTA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
34925206/000°		RIE S/N					720	024 /	1
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 53	CHA: 53 DATA: 22/07/2022 REQUISIÇÃO Nº:						
ICITAÇÃO: OUTRO NÃ		DO	DOCUMENTO: VENCIMENTO			30/12/2	022		
	URA MUNICI RAL NORTE	PAL DE PORTO GE	RANDE		34.925.20 PORTO 0	6/0001-44 GRANDE	cc	DDIGO: 171	
DESCRIÇÃO DO MATERIA	L E/OU SERVIÇ)						VALOR TO	TAL
INDENIZAÇÃO E RES TRÂNSITO, DA SECR ELETRÔNICO SRP N N°475/2019/PMPG.RE	RETARIA DE 1º 001/2021-P	ADMINISTRAÇÃO). MPG E REQUERIM	DECRETO Nº 126 ENTO EM ANEXO	5/2021-G	AB/PMPG. CONFO	O DEPART. RME PREG	DE ÃO	500	Liquido),00 esconto
OR	DR SOMA						MA	A 500,00	
CÓDIGO			CLA	SSIFICAÇÃ	O DA DESPESA EMPEN	HADA			
11 05 01 3.3.90.93.05 04.122.0052.2012.000	INDE	etaria Municipal de A NIZAÇÃO DE TRAI Itenção das Ativdade	NSPORTE			31	10		
VALOR DO EMPE	(WINGS)	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VAL	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
	500,00	500,00				00,00			0,00
VALOR A SER PAG		quinhentos reais * * * *	500,00	*****	*******			*****	***
SUBEMPENHO AUTORIZAD	DO EM 22/07/	2022		5	Secretário	Municipal de sa o nº 995/2022	ministração		_
A DESPESA REFERENTE A	A ESTE SUBEMP	ENHO, FOI DEVIDAMENT	TE PROCESSADA, ENC	ONTRANDO	SE EM ORDEM PARA F	Prefeito M	drss. un Port. 5 30.632 802	1	
CONTABILIZADO	No. 40 marco	Mauro Sero S CRO-AP	za da Gama alogo 00383/0-6		ORDEM DE PAGAMENT	O PAGUE-SE			
DATA		CONT	DOR		DATA		ORDENAD	OR DA DESP	ESA
DESPESA PAGA EM						RE	CIBO		
BANCO CONT	FA A	CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMO:	S) O VALOR CO	ONSTANTE DES	STE SUBEMP	PENHO
					NOME: CNPJ/CPF:				



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENTO	EMP/LIQ/PA	RC 720024/	1	/ 1			Pro	cesso:	2011.03944	.2022
Ficha 53 Data	22/07/2022	Requi						Venci	30/12/2	022
Licitação OUTRO	NÃO APLICÁVEL	Nº						Doc		
Fornecedor PREFEIT	URA MUNICIPAL	DE PORTO G	RANDE		34.925	.206/000	1-44	Cod	171	
Endereço PERIMET	RAL NORTE					POF	RTO GRANDE		68997-000	
Recurso/Aplicação				Mate	rial/Serviç	ço.				
500 Recursos não Vinculado 1 Recursos do Exercício 0 Recursos não Destinado 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do I	Corrente dos a Contrapartid		s)	FRAI SECI 126/2 N° 00 LEG/	NCO ĆAST RETARIA I 2021-GAB/ 01/2021-PN	PMPG. (DIF DE ADMI PMPG. (MPG E R N°475/20	ITUIÇÃO EM F RETOR DO DEI INISTRAÇÃO), CONFORME PI EQUERIMENT 019/PMPG.REI	PART. DI DECRET REGÃO I O EM AN	E TRÂNSITO TO Nº ELETRÔNICO NEXO COM E	, DA D SRP BASE
OR 1 05 01 11 3.3.90.93.05 04.122.0052.2012.0000	PODER EXECU Secretaria Muni INDENIZAÇÃO Manutenção das	cipal de Admir DE TRANSPO	RTE					5		
Valor do Empenho 500,00	Valor da Liquida 500,0 quinhentos reais * * *	00	Parc at	00,00		Valor	Parcelado 500,00	*****	*****	Saldo 0,00
Autorizado 22/07/2022 JOSE MARI PREFEITO	A BESSA p	rsé Maria Bessa refeito Mer Por CPF: 260.632	to Grand	ra ie	Contabiliz 22/07/202	H COMPL	100	Contad IAP 002 BIO SOU	583/0-6 ZA DA GAM A	
A DESPESA REFERENTE A E PROCESSADA, ENCONTRAN 4a 22/07/2022					_	(nniisan da s nuitor Granz Auftor necreto nº 0.5/20	S COMPLETE STATE		c
Ordem de Pagamento Data					_		VECUES: 1 4			_
Despesa Paga.										
Banco Conta		Cheque _			Valor:	500,0	0			_
Banco Conta		Cheque _			Valor:	_	_			_
RECIBO. Recebi(emos) o v	alor constante des	te empenho.								
							Nome: CGC/CP	F:	-	-

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND



34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01727					
DATA: 28/07/2022	VENCT	0:30/12/	2022	PAGTO: 28/	07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL D	E PORTO	GR CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL N	NORTE					
Cidade: PORTO GRANDE	9		CEP: 68	997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITUI O DEPART. DE TRÂNSITO, GAB/PMPG. CONFORME PRE Valor 500,00	DA SECRETA	RIA DE A	ADMINISTRAÇ	ÃO), DECI	RETO Nº 1	26/2021-
(quinhentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:		R	\$ 500,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIO	NAL N	ATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72002: / 1 OR 110501 04.122.0	0052.2012.0000	3.3.90.93.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Despesa Liquida:	(*) * (*) (*)	R	\$ 500,00			
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE / /			José Maria Prefeito Idu CPF: 260	Bessa de Oliveir Un Porto Grande D. 632 802-78	a	
		1	PREFE	ITO		
Pagamento efetuado com	0/8) 50001	nto/s) I	Pegurso(s):			
Vest W		. 10.77	recurso(s).			
	1	Cheque	!	Valor R\$		
001 5866-1				500,00		
TOTAL				R\$ 500,00		
Despesa paga em 28/07/	202/Com os	recurso	os acima di	scriminad	los	
4/1	$\overline{}$					
RECIBO: Recebi (emos)	6 valor con	stante o	desse(s) Em	penho(s)		
// Ass:			Nome: CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:51 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

28/07/2022 553.990.000.010.203

500,00

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANEI FRANCO CASTRO AGENCIA: 3990-X

10.203-2

NR. DOCUMENTO

CONTA: 10.203-2 553.990.000.005.866

NR.AUTENTICACAO B.A82.EAB.50E.58A.9D3